



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

ASSUNTO: Contratação do Artista Musical DORGIVAL DANTAS para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 21/01/2023, de acordo com as especificações e detalhes consignados na proposta e documentação em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação do Artista Musical DORGIVAL DANTAS para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 21/01/2023.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TOME XOTE EDITORA D MÚSICA LTDA**, sediada a Rua Albert Sabin, nº 60, S-01, Bairro Guararapes, Cidade de Fortaleza-CE – CEP: 60.810-060- CNPJ nº 13.091.140/0001-64, objetivando **Contratação do Artista Musical TARCÍSIO DO ACORDEON para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 20/01/2023.** No valor total de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 002/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.**

Publique-se

Limoeiro, 11 de janeiro de 2023.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito